



**PREVROCHEDO**  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL  
COMISSÃO ELEITORAL

## ATA 01/2018

Aos Quatro Dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Dezoito, as 10:00 horas na sala do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo/MS – Prev Rochedo, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral do Prev Rochedo, a saber: Janaina Bareta Frare Liller, Thaline Ribeiro Mendes de Rezende, Lucila da Silva Moura, Edson de Andrade Lopes, Rinaldo Morisco Vicentini e Maxwell de Oliveira Marchetti, para deliberação do resultado dos inscritos para a candidatura da Diretoria do PrevRochedo. Foi colocada em pauta a análise das inscrições, ocorreu a verificação dos requisitos dos candidatos e a confirmação do cancelamento da inscrição da servidora Regina Nuhed Tannous da Silva. Os candidatos Thiago Candido de Rezende, Renato Franco do Nascimento e José Paulo Lima Meneses atendiam aos requisitos estabelecidos pela Lei 041/2015 e a Resolução 001/2018, assim, sendo deferidas as candidaturas por unanimidade da comissão. No entanto, o servidor Fernando Augusto de Oliveira Novaes não atendia ao requisito temporal, constante na Lei 041/2015 art. 33 §3º e a Resolução 001/2018. Resultante desse não atendimento ao requisito temporal previsto em legislação, a comissão resolveu por unanimidade indeferir a candidatura do servidor Fernando Augusto de Oliveira Novaes pelo não atendimento ao requisito temporal da Lei 041/2015 art. 33 §3º. Nada mais havendo a tratar nesta reunião a Presidente declarou encerrada a presente e eu secretaria lavrei a presente Ata, e assino juntamente com os demais membros presentes.



**PREVRÓCHEDO**  
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL  
COMISSÃO ELEITORAL

---

Janaina Bareta Frare Liller

---

Rinaldo Morisco Vicentini

---

Edson de Andrade Lopes

---

Lucila da Silva Moura

PUBLICAÇÃO